

A Gestão de Crises na União Europeia

ANTÓNIO GAMITO

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa

Objectivos

A percepção comum de novas realidades – a transformação radical da natureza das relações internacionais provocada pelo fim da guerra fria e pela emergência de novos conflitos regionais (crise do Golfo e crises sucessivas na ex-Jugoslávia) – leva os Estados membros da União Europeia a considerar desejável a promoção de uma política europeia de segurança e defesa (PESD) no quadro da política externa e de segurança comum (PESC).

A partir do Conselho Europeu de Colónia a componente de segurança e defesa da política externa passa a ser sinónimo de gestão de crises. No Conselho Europeu de Helsínquia este conceito é definitivamente enraizado no léxico e na agenda da acção da União Europeia procurando-se, com base em princípios estabelecidos, criar novas estruturas, definir modalidades para consulta e cooperação com a NATO, com países terceiros e com outras organizações internacionais, elaborar novos mecanismos e suscitar o desenvolvimento de capacidades inexistentes, articulando-as com outras já ao dispor da União.

Capacidades

As conferências de empenhamento de capacidades, o primeiro passo no sentido da construção das capacidades militares e civis da União, permitiram registar progressos. Contudo, continuam a existir lacunas limitadoras da capacidade da União em conduzir operações de gestão de crises, pelo menos na dimensão mais alta das missões de Petersberg.

Por esse motivo, o Conselho Europeu de Laeken declara que "graças à continuação do desenvolvimento da PESD, ao reforço das suas capacidades (...) a União tem agora capacidade para conduzir operações de gestão de crises". Mas, prudentemente, acrescenta que "o desenvolvimento dos meios e capacidades de que a União disporá permitir-lhe-á assumir progressivamente operações cada vez mais complexas".

Para a supressão das lacunas militares contribuem o Plano de Acção Europeu de Capacidades (ECAP), a cooperação em matéria de armamentos, o Mecanismo de Desenvolvimento de Capacidades e o aumento dos orçamentos de defesa.

O parágrafo 10 do comunicado da Cimeira da NATO, que teve lugar em Washington em Abril de 1999, estabelece as modalidades de cooperação com a União Europeia em matéria de *Berlin Plus* (acesso da União aos meios e capacidades da NATO).

Missões

Em Amsterdão incorporam-se no Tratado as missões de Petersberg – missões humanitárias e de evacuação, missões de manutenção da paz e missões de forças de combate para a gestão de crises, incluindo missões de restabelecimento da paz

Neste âmbito, teve início em 1 de Janeiro de 2003 a Missão de Polícia da União Europeia (EUPM) na Bósnia-Herzegovina. Substitui a missão das Nações Unidas IPTF/UNMIBH. É a primeira operação de gestão de crises conduzida pela União Europeia. Do mesmo modo, a União Europeia sucederá à NATO na operação Allied Harmony na ARJ da Macedónia e poderá substituir a SFOR na Bósnia-Herzegovina.

Os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 põem em evidência a necessidade de reflectir sobre se a arquitectura conceptual da PESD – centrada nas missões de Petersberg – permite

contribuir para dotar a União com uma capacidade operacional ajustada à ameaça do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

Por outro lado, se a curto prazo os interesses do Reino Unido e da França coincidem, a médio e longo prazo divergem, pois Londres vê a PESC como um reforço do pilar europeu da NATO e Paris compreende-o como um embrião de uma defesa comum europeia.

Propostas

A percepção da evolução do contexto estratégico, interno e externo, é fundamental para o desenvolvimento da PESC e da PESC no quadro da convenção sobre o futuro da Europa. A reforma institucional, os novos equilíbrios decorrentes do alargamento, a identificação comum das ameaças, a definição de uma doutrina de defesa, o desenvolvimento de capacidades, a relação transatlântica e os efeitos colaterais provocados pela crise no Iraque, são alguns dos factores a que urge dar resposta para afirmar a União como actor internacional. No quadro de uma parceria estratégica com os Estados Unidos.

Sendo a PESC e a PESC indissociáveis – não há política externa credível se não fôr apoiada por poder militar – haverá que aproveitar a Convenção para, entre outras, aprovar algumas propostas no sentido de actualizar as missões de Petersberg, reforçar a coerência e eficácia da acção da União em matéria de gestão de crises, funcionalizar a abordagem intergovernamental, promover uma cláusula de solidariedade e estabelecer uma agência europeia de armamentos.